



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CTGAS-ER – CENTRO DE TECNOLOGIAS DO GÁS E ENERGIAS RENOVÁVEIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 003-2010

Local: Avenida Capitão Mor Gouveia, 1480 – Lagoa Nova – Sala de Licitação/UNAF

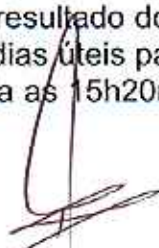
Data: 18 de junho de 2010

Início: 15:00 horas


OBJETO: Julgamento de Habilitação

Empresa Proponente	Representante	Assinatura
Contech indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônico Ltda.	NA	NA

Ocorrências: A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 018/2009, de 25 de maio de 2009, composta pelos membros: **DÉLIO SILVEIRA CASADO DA SILVA, JOSÉ ROBERTO MOURA LESSA E AMORA VIEIRA CAVALCANTE**, sob a presidência do primeiro, incumbido de proceder o julgamento de habilitação da empresa licitante classificada em primeiro lugar no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns), nos termos do edital, e passou a examinar cuidadosamente os documentos apresentados, constatando que a empresa **CONTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO LTDA**, deixou de apresentar o atestado de capacidade técnica, solicitado no Item 4.6, sub-item 4.6.2 – letra “a” do Edital. Concluído o exame, a comissão decidiu, por unanimidade, declarar inabilitada do certame a empresa: **CONTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO LTDA**, conforme Item 5.11 do instrumento convocatório. Considerando que o preço da empresa, **FLUXO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, está 93,28% acima do valor estimado, a comissão declina de abrir a sua habilitação e declara que o certame licitatório restou fracassado. O Sr. Presidente solicitou que fosse comunicado o resultado do julgamento a todos os interessados e declarou que fica aberto o prazo de 02(dois) dias úteis para interposição de recurso. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada às 15h20mm e lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.


DÉLIO SILVEIRA CASADO DA SILVA
Presidente da CPL


JOSÉ ROBERTO MOURA LESSA
Membro


AMORA VIEIRA CAVALCANTE
Membro